



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 82/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, preste as seguintes informações relativas à Escola Básica Municipal Rafael Rech:

1- O telhado da unidade escolar apresenta pontos com avarias e infiltrações. Há previsão de conserto ou substituição do telhado? Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução do serviço?

2- A parte elétrica da escola apresenta sinais de desgaste e riscos potenciais. Já foi realizada alguma vistoria técnica recente? Há previsão de reparos ou substituição da rede elétrica?

3- Existe previsão para a pintura interna e externa do prédio da escola? Em caso positivo, há data definida ou cronograma já estabelecido?

4- Há problemas identificados nas instalações hidráulicas da unidade, como vazamentos ou entupimentos? Existe alguma ação em andamento para solução desses problemas?

5- As condições da cozinha e do refeitório atendem às exigências sanitárias e funcionais? Há melhorias planejadas nesses espaços?

6- A estrutura da escola contempla dois andares, porém não possui rampa de acesso nem elevador. Há previsão de implantação de medidas de acessibilidade para garantir o pleno acesso de alunos, servidores ou visitantes com mobilidade reduzida?

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



7- Solicita-se ainda o envio de cópia do cronograma de manutenção ou reforma, procedimentos licitatórios já realizados ou em andamento, previsão orçamentária destinada às obras, bem como relatórios de vistoria técnica, se existentes.

Justificativa: Justifica-se o presente requerimento pelo dever do Poder Legislativo de exercer sua função fiscalizatória, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares do município e para a promoção de um ambiente seguro, acessível e adequado à comunidade escolar

Luiz Alves/SC, 14 de julho de 2025

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>